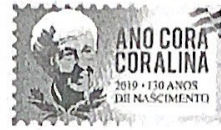








Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Blank lined area for handwritten notes, with a large blue scribble on the right side.

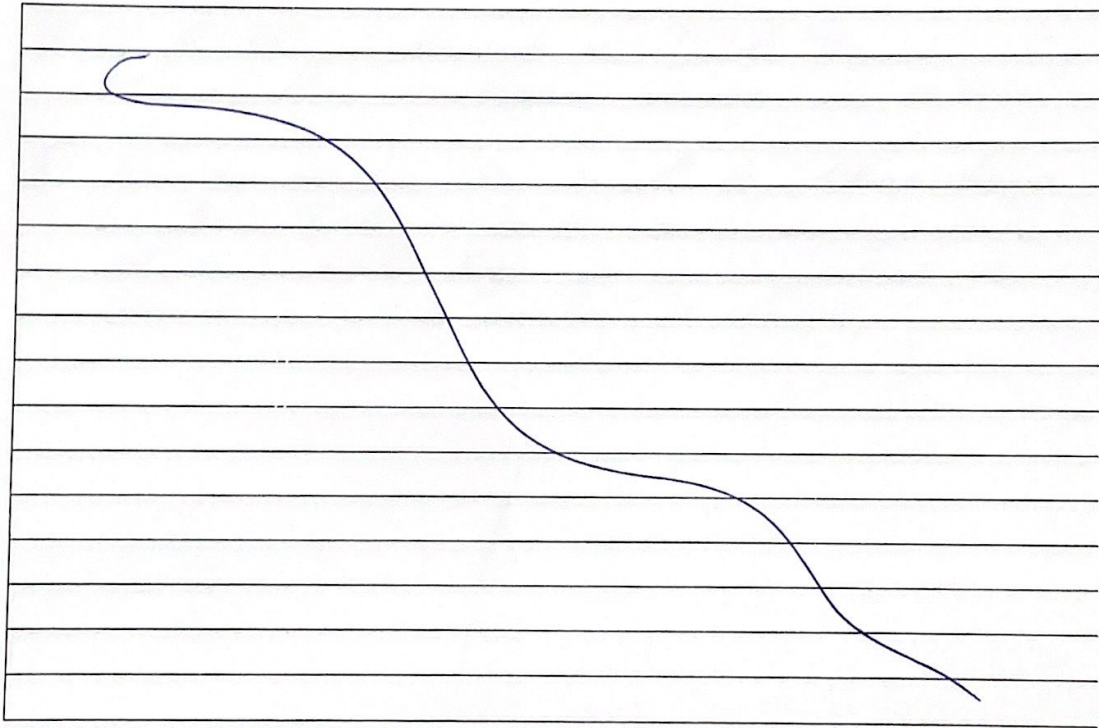
Em relação a OS IMED :

- ① O Conselho de Administração não cedeu o Lei 15.503/05.
  - ② Constam ações de Improbidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Goiás contra a Organização Social.
- Blank lined area for handwritten notes, with a large blue scribble on the right side.





Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Em relação a OS ± BGC :

- ① Estatuto Social em desconformidade com o art. 3º da Lei 15.503/05
- ② Não apresentou a Ata da Assembleia de eleição do Conselho de Administração opta a comprovar a participação mínima de 2/3 na aprovação da proposta do documento nº 06/2021
- ③ Os documentos de Qualificação como Organização Social e FGTS constam com o nome de Instituto PEGER. Não apresentou documentos de alteração da razão Social.





Secretaria  
de Estado  
da Saúde



- (A) Em fls. 67, o documento do Diretor Técnico, o Sr. Adriano Alves de Moraes, datado em 19/10/21.
- (B) Um dos membros do Conselho de Administração Sr. Mauro Brites, consta como empregado no site do Instituto Pegas em descumprimento do inciso III do art. 3º da Lei 15.503/05

Em relação a OS \_\_\_\_\_:





Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Large empty lined area for handwritten notes or signatures.

Em relação a OS IBGC :

⑥ Em fl. 52, a Diretora Geral, Sr. Maria Priscila Gonçalves de Souza do IBGC, consta no site de transparência do IGH na unidade HUAPA como DIRETORA GERAL DO CORPO DIRETIVO DA UNIDADE em descendo com § 2º do art. 3º da Lei 15.503/05.

⑦ Em fl. 52, a Diretora Técnica Sr. Gercilene Faustina Turiano de Souza do IBGC, consta no portal de transparência da OS IGH, unidade HMI, como Diretora Técnica, em descendo com o § 2º do art. 3º da Lei 15.503/05.





Secretaria  
de Estado  
da Saúde



⑧ O Diretor de Políticas Institucionais Sr. Adairtoni Vitor Mendes do IBGC, consta no portal de transparência do IBGH como DIRETOR DE PROJETOS, em descendo com o § 2º do art. 3º de Lei 15.503/05.

Solicitamos a Comissão de Chimento promover a diligência junto as Organizações Sociais, IBGH e IGH, se possuem em seu quadro de diretores das unidades mencionadas os diretores supracitados.

Em relação a OS \_\_\_\_\_



**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



É POR  
VOCE  
QUE A  
GENTE  
FAZ

A large rectangular area with horizontal lines, intended for a signature or stamp. A blue ink signature is written across the lines, starting from the top left and ending near the bottom right.

Assinatura do Representante da Entidade









Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Blank lined area for notes, containing a large handwritten bracket on the right side.

Em relação a OS Ajor \_\_\_\_\_:

- O Conselho de Administração não atende ao disposto no art. 3º, I, da Lei LS 503/2005.

Blank lined area for notes, containing a large handwritten bracket on the right side.

ML





Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Blank lined area for notes or signature.

Em relação a OS IBGC \_\_\_\_\_:

- Não apresenta comprovante de registro de profissional no Conselho de Contabilidade que certifica seu balanço, violando o disposto no item 5.3.2.1 da Edital
- O Conselho de Administração não atende ao disposto no art. 3º, 2 da Lei 15.503/2005.

*[Handwritten signature]*





**SES**  
Secretaria de Estado  
da Saúde



A large rectangular area with horizontal lines, intended for a signature or stamp. A handwritten signature is visible, starting from the right side of the top line and curving downwards across several lines.

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante da Entidade**





SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

### SESSÃO DE HABILITAÇÃO

#### FORMULÁRIO – QUESTIONAMENTOS SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social AGIR faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS CEM:

A Certidão Narrativa, constante à fl. 13 e exigida no item 5.3, alínea "a" do instrumento convocatório, foi apresentada por meio de cópia simples. O Edital, no mesmo item 5.3, exige cópia autenticada.

Uonene



